

**Edital Padrão com Regulamento Único**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO****N.º 071 /SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo nº E-26/007/4196/2013, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro a seguir:

PERFIL	(ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO)	NÚMERO DE VAGAS			VENCIMENTO BASE INICIAL NOVEMBRO DE 2014	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		DISTRIBUIÇÃO				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	NEGRO/ ÍNDIO		
MÉDICO	PEDIATRIA / ALERGOLOGIA	1	0	0	R\$ 4.800,00	40
	PEDIATRIA / INFECTOLOGIA	1	0	0		
	PEDIATRIA / NEFROLOGIA	1	0	0		
	PEDIATRIA / NEUROLOGIA	2	0	0		
	PEDIATRIA / PEDIATRIA GERAL	1	0	0		
	PEDIATRIA / GENÉTICA MÉDICA	2	0	0		

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O concurso público será regido por este edital, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

**1.2** O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br).

**1.3** Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

**Parágrafo único** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>.

**2. DA UERJ**

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e

administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

3.1 Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e a área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Elaborar anamnese;
- b) Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- c) Realizar exames e avaliações pertinentes à Pediatria Geral e à especialidade/área de atuação para a qual venha concorrer. Indicar, analisar e interpretar exames complementares ou radiológicos, bioquímicos, hematológicos, imunológicos com fins diagnósticos e/ou preditivos, dentre outros;
- d) Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respáectiva via de administração, monitorando adequadamente a resposta terapêutica e possíveis complicações oriundas de tais procedimentos;
- e) Prestar assistência a pacientes atendidos em ambulatórios e enfermarias de Pediatria;
- f) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito, e laudos médicos para diversos fins;
- g) Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipes multiprofissionais;
- h) Supervisionar e orientar estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação;
- i) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

3.3 A carga horária será cumprida obrigatoriamente em regime de plantões de 12 horas, na Unidade Docente Assistencial (UDA) da Pediatria, noturnos ou em fins de semana, e o restante na especialidade própria da formação do candidato, definida pela UDA da Pediatria.

3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade Docente Assistencial determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso; incluindo a assistência a pacientes internados em regime de plantão diurno ou noturno, rotina de acompanhamento de pacientes internados nas dependências da UDA de Pediatria e atividades ambulatoriais no Complexo de Saúde da UERJ.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Taxa de inscrição será de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.

4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 2 - Cronograma do Concurso.

4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição;
- b) Acessar o endereço eletrônico do concurso **<http://www.srh.uerj.br/concurso>** onde estão disponibilizados o Edital do concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário, e demais documentos pertinentes;
- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no endereço eletrônico do concurso, atentando **para leitura deste edital e do Regulamento;**

- d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na **Secretaria do Concurso**, localizada no Campus da UERJ situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 3, bloco E, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de suas necessidades no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na **Secretaria do Concurso**, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na **Secretaria do Concurso**, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios.
  - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital;
  - Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma deste Edital.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma deste Edital.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de **LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no endereço eletrônico do concurso, mencionado no item 6.3 deste Edital e conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no Anexo 2 – Cronograma deste Edital.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- Prova Objetiva.
  - Prova Discursiva.
  - Exame Médico Admissional.
  - Entrega da documentação exigida para a nomeação.

## 9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelas regras definidas no **Regulamento**.
- 9.2 As provas Objetiva e Discursiva terão duração de no máximo 4 (quatro) horas e serão realizadas simultaneamente na data estipulada no Anexo 2 – Cronograma deste Edital, em horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora e divulgado no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do início das provas.
- 9.3 A **PROVA OBJETIVA** - obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Consistirá de **25 (vinte e cinco)** questões objetivas de **Pediatria Geral**, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo I** deste Edital;
  - Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
  - Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **4 (quatro)** pontos cada questão;
  - Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
  - Não será permitida a consulta bibliográfica durante a realização da prova.
- 9.4 A **PROVA DISCURSIVA** - obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre esse conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos;
  - Constará de **05 (cinco)** questões do **conteúdo de cada especialidade/área de atuação**, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
  - Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
  - Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;

f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**

**10.2** O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3;

b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital.

**10.2.1** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à **Secretaria do Concurso**, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo estabelecido no Anexo 2 – Cronograma para essa etapa;

**10.2.2** Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

**10.3** A solicitação de vista da prova objetiva e discursiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no Anexo 2 - Cronograma;

**10.3.1** O agendamento da data e horário para a realização da vista de prova será através de telefonema que será realizado pela **Secretaria do Concurso**.

## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

**11.1** A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

a) **Prova Objetiva: peso 4 (quatro).**

b) **Prova Discursiva: peso 6 (seis).**

**11.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.

b) Maior nota da prova discursiva.

c) Maior nota da prova objetiva.

d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e) Sorteio Público.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**12.1** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

## 13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**13.1** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

## 14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

**14.1** Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.

**14.1.2 PARA OS CARGOS: PEDIATRIA / ALERGOLOGIA, INFECTOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA E PEDIATRIA GERAL:**

- a) Ter graduação plena em **Medicina** em curso e instituição reconhecidos pelo MEC;
- b) Ter o certificado comprobatório de **Residência em Pediatria** em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou MEC para todos os cargos **e** certificado de **Residência e/ou Especialização para as áreas de atuação supracitadas**, reconhecidas respectivamente pelo MEC, com duração mínima de 360 horas;
- c) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro.

**14.1.3 PARA O CARGO DE PEDIATRIA / GENÉTICA MÉDICA:**

- a) Ter graduação plena em **Medicina** em curso e instituição reconhecidos pelo MEC;
- b) Ter o certificado comprobatório de **Residência em Genética Médica ou em Genética Clínica**, em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, CNRM/MEC **ou** certificado de **Especialização em Genética Médica ou em Genética Clínica**, com carga horária Genética ou Clínica de 3.285 horas, reconhecida pelo MEC;
- c) Ter experiência de trabalho de **03 (três)** anos no exercício profissional na área da **Pediatria Geral**;
- d) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro.

**14.2** Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso, durante a sua vigência.**

UERJ, 20 de outubro de 2014

*Original assinado por*

**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PEDIATRIA/ALERGOLOGIA

#### I – PROGRAMA

**Imunologia básica:** A resposta imune: propriedades gerais; Células, tecidos e mediadores do sistema imunológico; Desenvolvimento da resposta imunológica. **Aspectos gerais das doenças alérgicas:** Mecanismos de hipersensibilidade tipo I; Genética das doenças alérgicas; Alérgenos; Asma, Lactente sibilante, Asma induzida por exercício. Aspergilose broncopulmonar alérgica; Rinoconjuntivite alérgica; Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica. Tosse crônica; Alergia oftalmológica; Dermatite atópica; Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Dermatite de contato; Alergia alimentar; Reações adversas a medicamentos: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Anafilaxia; Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças alérgicas; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas. **Imunologia clínica:** Avaliação laboratorial da resposta imune; Imunodeficiências primárias; Conduta terapêutica e profilática; Imunodeficiências secundárias na criança; Distúrbios imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento; Distúrbios autoimunes na criança, Mecanismos imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e princípios básicos de terapêutica.

#### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Abbas AK et al. Cellular and Molecular Immunology , Elsevier 2011.

N. Franklin Adkinson et al. Middleton's Allergy: Principles and Practice, 8th ed. Elsevier, 2013.

Grumach A. Alergia e Imunologia para Crianças e Adolescentes, 2ª ed. Atheneu 2008.

Robert M. Kliegman et al. Nelson textbook of pediatrics, 9th ed. Elsevier, 2011.

Dirceu Solé e cols. Tratado de Alergia e Imunologia Clínica. 1ª ed. Atheneu, 2011.

IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. J Bras pneumol 2006. v32, Suplemento 7, p 447-74.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma 2012; v 38 Suplemento 1.

Diagnosis and treatment of asthma in childhood: a PRACTALL consensus report. Allergy 2008; 63:5-34.

III Consenso Brasileiro sobre Rinite. Brazilian Journal of Otorhinolaryngology. vol 75 (6) Supl Nov/Dez 2012.

ARIA 2008. Allergy 2008 Apr; 63 Suppl 86:8-160.

Sociedade Brasileira de Pediatria; Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar. Rev Bras Alerg Imunopatol 2008. 31 (2): S64-S88.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PEDIATRIA / INFECTOLOGIA**

#### **I – PROGRAMA**

Aleitamento materno e doenças infecciosas. Antibioticoterapia, Antifúngicos e Antivirais. Caxumba. Chagas. Conduta em contatos de doenças infecciosas. Coqueluche. Dengue. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias febris. Diarréias infecciosas. Difteria. Doença da Arranhadura do Gato. Doença meningocócica. Doenças exantemáticas. Doenças fúngicas. Doenças sexualmente transmissíveis. Enterovirose. Esquistossomose. Febre amarela. Hanseníase. Hepatites. HIV – infecção e exposição. HTLV. Imunizações. Infecção hospitalar. Infecções cardíacas. Infecções congênitas e neonatais. Infecções de pele e partes moles. Infecções do Sistema Nervoso Central. Infecções do trato respiratório superior e inferior. Infecções estreptocócicas e estafilocócicas. Infecções no imunodeprimido. Infecções osteoarticulares. Infecções urinárias. Leishmanioses. Leptospirose. Malária Manejo da febre sem foco em menores de 36 meses e da febre prolongada. Parasitoses. Raiva. Riquetsioses. Sepses. Síndrome de Mononucleose infecciosa. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose.

#### **II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Pickering, ed. Red Book: Report of the Committee on Infectious Diseases. 29th ed., Elk Grove Village, IL: American Academy of Pediatrics, 2012.

Kliegman: Nelson Textbook of Pediatrics, 19th ed. Elsevier, 2011.

Mandell: Mandell, Douglas, and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases, 7th ed. Elsevier 2009.

Long: Principles and Practice of Pediatric Infectious Diseases, 4th ed. Elsevier 2012.

Remington: Infectious Diseases of the Fetus and Newborn, 7th ed. Elsevier, 2010.

FEIGIN RD & CHERRY JD. Textbook of Pediatric Infectious Diseases. 5th ed. Saunders, Philadelphia, 2009.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Departamento de Vigilância Epidemiológica, Dengue diagnóstico e manejo clínico: criança, 1ª edição, Ministério da Saúde 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, Diretrizes para Controle da Sífilis Congênita: manual de bolso, 2ª edição, Ministério da Saúde, 2006.

Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.



Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes 2014. Brasília: Ministério da Saúde. 2014.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PEDIATRIA / NEFROLOGIA**

#### **I – PROGRAMA**

Anatomia macro e microscopia do rim; Embriologia e histologia renal; Fisiologia e Fisiopatologia Renal; Síndromes Renais e Nefrologia Clínica; Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acido-básicos; Injúria Aguda Renal; Doença Renal Crônica; Rim e Doenças Sistêmicas; Glomerulopatias Primárias e Secundárias; Doenças Túbulo-intersticiais; Síndrome de disfunção das eliminações; Nefropatias obstrutivas; Bexiga neurogênica; Infecções do Trato Urinário; Nutrição em nefropatias; Nefropatia diabética; Nefropatias hereditárias; Diagnóstico antenatal; Doenças císticas; Doenças renais congênitas; Hipertensão Arterial e Síndrome Metabólica; Farmacologia de drogas na doença renal; Tubulopatias primárias e secundárias; Urologia pediátrica; Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo; Métodos de Suporte Renal Artificial em Pacientes Criticamente Enfermos; Hemodiálise e Diálise Peritoneal; Transplante Renal; Conduta Profissional, Bioética e Legislação Pertinente.

#### **II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

GEARY, Denis F., & SCHAEFER, Franz. Comprehensive Pediatric Nephrology. Philadelphia, Mosby Elsevier Health Science Division, 2008.

AVNER, Ellis D., HARMON, William E., NIAUDET, Patrick, & YOSHIKAWA, Norishige (eds). Pediatric Nephrology. Berlin, Springer-Verlag, 6ª Edição, 2009.

KIESSLING, Stefan G., GOEBEL, Jens, & SOMERS, Michael J.G. (eds). Pediatric Nephrology in the ICU. Berlin, Springer-Verlag, 2009.

BRENNER, Barry B. (ed). Brenner and Rector's The Kidney. Philadelphia. Elsevier W. B. Saunders, 8ª Edição, 2008.

TOPOROWSKI, Julio ET AL. Nefrologia Pediátrica. Guanabara Koogan, 2ª edição, 2006.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PEDIATRIA / NEUROLOGIA**

#### **I – PROGRAMA**

Avaliação clínica, semiótica dos transtornos neurológicos na infância e adolescência. Desenvolvimento. Exames complementares. Doenças genéticas e neurocutâneas. Erros inatos do metabolismo. Doenças neurocomportamentais. Epilepsias. Cefaleias. Doenças paroxísticas. Doenças do equilíbrio e movimento. Doenças degenerativas. Infecções do SNC. Tumores e doenças vasculares. Doenças neuromusculares.

Doenças neuroendócrinas e autonômicas. Efeito das doenças sistêmicas no sistema nervoso. Medicamentos e técnicas de tratamentos utilizados em neurologia da infância e adolescência. Cuidados paliativos. Legislação brasileira para pessoas com deficiência.

## II - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Behrman, Kliegman, Jenson. Nelson Textbook of Pediatrics 19ª. Ed. Saunders, 2011.

Volpe JJ, Neurology of the Newborn, WB Saunders, 5ª edição 2008.

Swaiman KF. Pediatric Neurology: Principles and Practice. CV Mosby, 5ª edição 2011.

Fenichel GM. Clinical Pediatric Neurology: a signs and Symptom approach. WB Saunders, 7ª edição 2011.

CORDE [portal.mj.gov.br/corde](http://portal.mj.gov.br/corde) / Decreto Legislativo n. 186 / Decreto do Poder executivo n. 6949.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PEDIATRIA GERAL

#### I – PROGRAMA

Políticas públicas voltadas para a infância no Brasil. Crescimento e desenvolvimento normais e as alterações da normalidade. Imunizações. Acidentes na infância e sua prevenção, negligência e violência. Nutrição: aspectos da normalidade e dos distúrbios alimentares e nutricionais. Anormalidades do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. Normalidade e doenças do período fetal e neonatal. Doenças reumáticas na infância. Doenças infecciosas e imunizações. Doenças do sistema digestivo. Doenças do sistema cardiovascular. Doenças renais e urológicas. Anormalidades oftalmológicas. Anormalidades ortopédicas. Doenças do sistema endócrino. Doenças do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Doenças do sistema respiratório, Doenças do sistema cardiovascular. Doenças hematológicas. Doenças alérgicas. Câncer e tumores benignos. Riscos ambientais à saúde e intoxicação exógena. Problemas cirúrgicos. Urgências e Emergências clínicas e de pós-operatório em pediatria. Alterações do comportamento em ambiente hospitalar.

#### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Behrman , Kliegman , Jenson.Nelson Textbook of Pediatrics 19ª. Ed. Saunders, 2009.

Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação 2013.

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id\\_area=1448](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448)

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes para o manejo da asma. 2012.  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe\\_suplemento.asp?id=88](http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_suplemento.asp?id=88)

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes Brasileiras em Pneumonia adquirida na comunidade em Pediatria. 2012. <http://www.jornaldepneumologia.com.br/>

Ministério da Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. 2011. [www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat.../manuais/MS11\\_Manual\\_Recom.p...](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat.../manuais/MS11_Manual_Recom.p...) Ed, Saunders-Elsevier, 2011.

Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, Rio de Janeiro, 2009. <http://www.sbp.com.br/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf>

Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança. Ministério da Saúde, Brasil, 2011. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_manejo\\_adulto\\_crianca\\_4ed\\_2011.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca_4ed_2011.pdf)

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PEDIATRIA / GENÉTICA MÉDICA

#### I – PROGRAMA

O Papel da Genética na Medicina. Conceitos e classificação dos distúrbios genéticos. Genética da Deficiência Intelectual. Malformações Congênitas: epidemiologia, prevenção. Erros de Morfogênese. Exame Morfológico. Síndromes decorrentes da exposição a teratogênicos. Síndromes gênicas, cromossômicas, decorrentes de herança não tradicional e de predisposição neoplásica. Diagnóstico, manejo clínico. Aconselhamento genético, atenção pré-concepcional e Diagnóstico Pré-Natal. Erros Inatos do Metabolismo - Diagnóstico e Tratamento. Triagem Neonatal. Distúrbios da Determinação e Diferenciação do Sexo. Displasias ósseas. Exames citogenéticos e moleculares, técnicas, indicações e interpretação de resultados.

#### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

THOMPSON & THOMPSON. **Genética Médica**. 7ª Ed. Elsevier. 2008.

GORLIN RJ, COHEN MM, HENNEKAN RCM. **Syndromes of the head and neck**. Fourth Ed. Oxford. 2001.

SMITH, DW, JONES KI. **Smith's recognizable patterns of human malformations**. Philadelphia: Wb Saunders Company, 1997.

FIRTH HV, HURST IA. **Oxford Desk Reference Clinical Genetics**. Oxford University Press, 2005.

SPRANGER JW, BRILL PW, POZNANSKI A. **Bone Dysplasias**. An atlas of Genetic Disorders of Skeletal Development. 2a Ed. Oxford University Press, 2002.

BEHRMAN, KLIEGMAN, JENSON. **NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS 19ª. ED. SAUNDERS, 2009.**

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO ou DATA/ HORÁRIO
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	17/11/2014
Inscrições on-line	De 09 h do dia 18/11 até 23h59 do dia 12/12/2014
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	De 18 a 28/11/2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 03/12/2014
Envio do laudo médico, pelos candidatos portadores de deficiência.	Até 28/11/2014
Resultado da análise dos pedidos de atenção especial e de inscrições para PCD	Até 05/12/2014
Confirmação das inscrições	Até 17/12/2014
Pedidos de correção de dados da inscrição	17 e 18/12/2014
Alocação dos candidatos nos locais de prova	Até 09/01/2015
<b>Realização das provas objetiva e discursiva.</b>	18/01/2015
Divulgação do gabarito da prova <b>objetiva</b> e do padrão de respostas da prova <b>discursiva</b>	
Interposição de recursos – gabarito das provas <b>objetiva</b> e <b>discursiva</b>	
Divulgação do gabarito definitivo das provas <b>objetiva</b> e <b>discursiva</b> após análise dos recursos	
Divulgação das notas preliminares das provas <b>objetiva</b> e <b>discursiva</b>	
Solicitação para vista do cartão resposta da prova objetiva e do caderno de respostas da prova discursiva	
Solicitação para recontagem de pontos da prova objetiva e para a interposição de recursos contra as notas da prova discursiva	
Divulgação das notas definitivas das provas objetiva e discursiva	
Eventual Sorteio Público – critério de desempate para os empates persistentes	
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	